



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

---

**LEI Nº 3.532, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dá nome a via pública de Morrinhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Geraldo José de Sousa “Geraldo Barba” a Rua MV-02, que perpassa pelos conjuntos habitacionais Monte Verde, Jardim Bela Vista I, Jardim Portugal e Residencial Cristina Park do Município de Morrinhos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos, aos 21 de fevereiro de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES  
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza  
Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa  
Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso